



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

**TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2.024**

CONTRATANTE: O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE, com sede à Rua Eng. Noé de Freitas, 214, Centro, Rolante, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.455/0001-67, representado pelo seu Presidente **Vereador ÉLCIO RICARDO REICHERT**, portador da Carteira de Identidade nº 1044610044 e inscrito no CPF sob o nº 530.936.400-59.

CONTRATADA: CITTÀ INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.569/0001-99, com sede na Avenida Júlio Borella, 517, centro do Município de Marau-RS, neste ato representada por seu sócio **Sr. TIAGO PAGNUSSAT**, portador da Carteira de Identidade nº 8046254701 e inscrito no CPF sob nº 508.148.420-20.

Mediante o presente instrumento aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2.024**, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, alteram a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, a **CLÁUSULA TERCEIRA** e a **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**, conforme redação a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O item 1.2 passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“(…)”

1.2.1 - Obriga-se a **CONTRATADA**, também, a prestar serviços de manutenção de 1 (um) e-mail institucional para a Câmara de Vereadores de Rolante – RS.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE

Fica acrescido ao valor do contrato atual a quantia mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao serviço descrito no item 1.2.1 desta Cláusula.

Parágrafo Primeiro: O valor mensal total do suporte passa a ser de R\$ 3.065,92 (três mil e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em virtude do acréscimo de serviços e da aplicação de reajuste de 4,14% pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sobre o valor base.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: para prorrogar a vigência do contrato até 13 de maio de 2027, com vigência a partir de 13 de maio de 2026, com a possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

As demais disposições permanecem em vigor. Assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rolante, 13 de maio de 2026.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE
CNPJ N°. 04.247.455/0001-67 - CONTRATANTE

CITTÀ INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ n° 09.031.569/0001-99 – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



EMPRESA


CITTÀ

AV JULIO BORELLA, 517 - SALA 12 - 99150-000

09.031.569/0001-99

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3315B162DFD85E5C) no site: <https://citta.click/3315B162DFD85E5C>

ADITIVO		Autenticação  3315B162DFD85E5C
Protocolo -		
Documento 000001 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (PAdES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: TIAGO PAGNUSSAT

CPF: 894***.***34

Assinado em: 15/05/2026 13:20:14

Hash do documento (SHA-256): 997b41c08fbdacbf9c7b18a2bd54dfe7e24c4faf48188f6c5dfc4394bf1cc2c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.